

VidaEconómica

EMPRESAS, NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

www.vidaeconomica.pt

Manutenção fora da rede da marca em período de garantia pode trazer dissabores

Pode ser mais prudente efectuar os serviços em período de garantia na rede da marca.

AQUILES PINTO
aquiles Pinto@vidaeconomica.pt

Efectuar serviços de reparação ou manutenção fora da rede oficial das marcas em período de garantia dos automóveis representa alguns riscos. Embora o regulamento europeu 461/2010, de 27 de Maio, relativo à aplicação do número três do artigo 101 do Tratado da União Europeia, indique a possibilidade de fazer aquelas operações fora das oficinas de marca sem perder a garantia do fabricante, há que cumprir uma lista complexa de requisitos técnicos e humanos.

O presidente da Associação Nacional do Ramo Automóvel (ARAN) disse à “Vida Económica” que, “tecnicamente, é possível, mas, na prática, é quase impossível, sobretudo nos casos em que se publicita que é possível para todos os modelos de todas as marcas”. António Teixeira Lopes explica que “é necessário ter informação técnica sobre todas as marcas, é necessário ter ferramentas especiais de todos os modelos de todas as marcas e é necessário dar formação aos recursos humanos sobre todos os modelos de todas marcas”.

“Se alguém me disser como isso é praticável, tudo bem”, ironiza Teixeira Lopes, que admite, no entanto, haver essa possibilidade para casos mais específicos. “Se, por exemplo, alguém se quiser especializar numa marca com poucos modelos, é exequível. Agora, estender isso a todas as marcas e todos os modelos, é utópico”, avisa.

O presidente da ARAN alerta, por isso, para a má informação prestada aos consumidores. “Podemos estar perante casos de publicidade enganosa. Corremos o risco do consumidor ir atrás de promessas de preços mais baixos [do que os das marcas] e um dia vir a ter um problema em período de garantia, ter havido, até, um ‘recall’ que não fez, e não ter cobertura pela marca”, avisa António Teixeira Lopes. Segundo o que apurámos, a ARAN já terá procurado respostas para as suas dúvidas juntos das autoridades nacionais do consumo.

Mais vale não arriscar, diz DECO

António Lino, jurista da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO), referiu à “Vida Económica” que a lei “estabelece regras” para as operações fora das redes de concessionários em período de garantia, mas que as marcas “nem sempre olham para esta situação com grande benevolência”.

Por isso, António Lino acaba por aconselhar os consumidores a jogarem pelo seguro. “Esta prática [das marcas] é discutível, mas, de facto, perante esta realidade, se o consumidor quiser ter a certeza de que não perde os direitos de garantia, é mais prudente fazer as reparações nas redes oficiais das marcas”, refere o especialista da DECO, que prefere não fazer apreciações jurídicas, “porque há argumentos válidos dos dois lados”.